



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 1.218, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e *considerando*

que a data de 28 de outubro é consagrada ao funcionário público e que tradicionalmente o Município concede ponto facultativo aos seus servidores públicos municipais, em reconhecimento ao trabalho e à dedicação dos mesmos;

que o dia 02 de novembro, quinta-feira, Dia de Finados, é feriado municipal, e que no dia 03 de novembro, sexta-feira, órgãos públicos de outras esferas de Poder, dos quais dependem os cidadãos para a tramitação em consonância com os serviços da Prefeitura Municipal, não terão expediente;

que o não funcionamento de determinados setores no período acima não acarreta prejuízos às respectivas atividades, além de propiciar economia operacional e de demais custos, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Fica considerado ponto facultativo o dia 1º de novembro de 2023, quarta-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

**Art. 2º** Fica considerado ponto facultativo o dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, nos órgãos e repartições públicas municipais.

**Art. 3º** O Serviço Municipal de Limpeza Pública funcionará normalmente, com a limpeza dos logradouros públicos e a coleta de lixo, e o SAAE trabalhará em regime de plantão, e os motoristas, com escalas de serviços para horários e destinos de viagem a serem atendidos nos dias de feriado prolongado, deverão cumpri-las normalmente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 17 de outubro de 2023.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1.218, de 17/10/2023 foi publicada na data de 17/10/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2021

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão